



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.883

De 05 de Abril de 2021.

**DENOMINA SILVESTRE GONÇALVES
MAIA UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA
CIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art. 1º Fica denominada de SILVESTRE GONÇALVES MAIA, uma das novas ruas
desta cidade.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional**